



29 Janeiro 1917- 17 Março 2004

Biografia

Francisco Guerreiro nasceu em Pechão em 1917 e faleceu em 2004, aos 87 anos, estando sepultado no cemitério da terra que o viu nascer.

Proveniente de uma família humilde, pai operário e mãe doméstica e neto de pequenos proprietários agrícolas.

Considerado um autodidacta apenas pôde concluir a instrução primária devido à falta de posses, mas a sua curiosidade intelectual levou-o a dedicar-se aos livros e a leituras várias, adquirindo conhecimentos de Geografia, História, Ciências, Sociologia e Política. Porém, a poesia ocupou, desde cedo, um lugar de destaque nas suas preferências.

Militante comunista e inconformado com o regime que então governava o país, mostrou-se um acérrimo lutador pela liberdade e democracia o que o levou à prisão por diversas ocasiões.

Depois do 25 de Abril fez parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Olhão e cumpriu quatro mandatos como presidente da Junta de Freguesia de Pechão.

Homem simples do povo é autor da única monografia da Freguesia *Pequena Monografia de Pechão* (1989) e das obras *As Minhas Quadras Singelas e outros poemas* (1992) e *Quadras Sentidas* (2004), esta última editada já após a sua morte.

A Câmara Municipal de Olhão atribuiu-lhe a Medalha de Bons Serviços, Grau Ouro, em 1991. No âmbito das comemorações dos 25 anos do 25 de Abril, em 1999, foi homenageado publicamente pelos órgãos autárquicos da freguesia - Assembleia e Junta, tendo sido dado, passados alguns dias, o seu nome a uma das principais ruas da aldeia e, ainda, a 16 de Julho do mesmo ano a Câmara Municipal atribuiu-lhe a Medalha de Mérito, Grau Ouro.

A Junta de Freguesia dedica-lhe agora este Concurso Literário como mais uma forma de reconhecer publicamente a sua valiosa obra.

Comemorações Dia da Freguesia

24 de Agosto, Dia de S. Bartolomeu

PECHÃO 2009



Concurso Literário de Prosa e Poesia Francisco Guerreiro

Junta de Freguesia de Pechão

Rua Francisco Guerreiro, Nº27 - Pechão
8700-178 Olhão

Telefone 289 710640/7 Fax 289 710649

E-mail: geral@jf-pechao.pt Site: www.jf-pechao.pt

Uma iniciativa:
Junta de Freguesia de Pechão



REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO FRANCISCO GUERREIRO

A Junta de Freguesia de Pechão promove o Concurso Literário Francisco Guerreiro no âmbito das Comemorações do Dia da Freguesia, 24 de Agosto.

Artigo 1.º Objectivos

São objectivos do Concurso Literário Francisco Guerreiro:

- Homenagear o escritor e poeta Francisco Guerreiro;
- Fomentar e consolidar hábitos de escrita e de leitura;
- Promover a criatividade e a imaginação;
- Divulgar novos autores.

Artigo 2.º Destinatários

Este concurso destina-se a todos os interessados que apresentem a capacidade de desenvolver o acto da escrita.

Artigo 3.º Apresentação de trabalhos

São admitidas a concurso as produções escritas em Língua Portuguesa nas modalidades: Poesia e Prosa.

O poema não deverá exceder 2 páginas A4 com espaço e meio entre linhas, com tipo de letra Arial, tamanho 11.

O trabalho em prosa não deverá exceder as 5 páginas A4 com espaço e meio entre linhas, com tipo de letra Arial, tamanho 11.

Cada concorrente pode entregar no máximo dois trabalhos por modalidade.

Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e entregues em envelope fechado e lacrado, em cujo rosto se deve escrever Concurso Literário Francisco Guerreiro.

Junto ao trabalho deve ser entregue a identificação do concorrente em envelope fechado e lacrado e identificado com pseudónimo, onde devem constar os seguintes elementos: identificação completa do(a) autor(a); morada completa; idade, contacto telefónico ou outros elementos que considerar importantes.

Todos os trabalhos deverão indicar no topo da página a modalidade a que concorrem.

Cada envelope deve corresponder a uma só candidatura.

Os trabalhos deverão ser entregues em mão ou enviados por correio (sem identificação do remetente), **a partir do dia 24 de Agosto até ao dia 24 de Outubro de 2009** para:

Junta de Freguesia de Pechão
Rua Francisco Guerreiro, 27 - Pechão
8700-178 Olhão
Telefone 289710640/7
Fax 289700649

Artigo 4.º Júri

O júri é nomeado pela Junta de Freguesia e será composto por cinco elementos: um representante da Junta de Freguesia e quatro convidados.

É da competência do júri decidir a metodologia a seguir para avaliação dos trabalhos, respeitando os seguintes critérios de apreciação: criatividade e inovação; qualidade literária; organização; coerência e coesão do texto.

Artigo 5.º Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados através de editais afixados na Junta de Freguesia, site www.jf-pechao.pt e comunicado pessoalmente através de carta aos interessados.

Artigo 6.º Prémios

Os trabalhos são classificados e premiados da seguinte forma:

a) Poesia

Vencedor - Prémio Francisco Guerreiro - 300 Euros

1ª Menção Honrosa - 100 Euros

2ª Menção Honrosa - 100 Euros

b) Prosa

Vencedor - Prémio Francisco Guerreiro 300 euros

1ª Menção Honrosa - 100 euros

2ª Menção Honrosa - 100 euros

A todos os concorrentes serão entregues diplomas de participação.

Os prémios serão entregues em data, local e hora a definir e a divulgar pela Junta de Freguesia.

Artigo 7.º Aceitação das condições

Os concorrentes ao entregarem os trabalhos aderem às condições presentes neste regulamento.

Os trabalhos entregues em candidatura ficam na posse da Junta de Freguesia e são passíveis de exposição ou eventual publicação.

Só podem ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e ponderados pela Junta de Freguesia em articulação com o respectivo júri.